

RETIFICAÇÃO

SELEÇÃO SIMPLIFICADA 2024 - ESTÁGIO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

RETIFICAÇÃO N.º 2

A DEFENSORA PÚBLICA-CHEFE, em exercício, do Núcleo Regional da Defensoria Pública da União em Campina Grande/PB, no uso de suas atribuições, considerando os termos estabelecidos no Edital n.º 1/2024 NR DPU CG, em especial a previsão do item "11.2", que trata dos casos omissos, resolve adicionar ao edital os seguintes itens:

6.6 Entre candidatos/as com a mesma pontuação final (análise curricular + entrevista), haverá desempate em favor de quem possuir maior pontuação na Entrevista.

6.7 Em caso de persistência do empate, serão considerados os seguintes critérios, sucessivamente, até o ocorrência do desempate:

6.7.1 Tempo mais longo de experiência de trabalho e/ou estágio no âmbito da Defensoria Pública;

6.7.2 Tempo mais longo de experiência como advogado/a e/ou em cargo/função pública privativa de bacharel em Direito;

6.7.3 Maior idade.

8.12 O/a candidato/a aprovado/a que recusar o estágio à época de sua convocação, por indisponibilidade de atuação no regime demandado pela vaga aberta (presencial, híbrido ou remoto), poderá solicitar final de lista e ser novamente convocado/a, desde que todos/as os/as candidatos/as aprovados/as já tenham sido chamados/as e o processo seletivo ainda esteja no prazo de validade.



Documento assinado eletronicamente por **Marcella Sanguinetti Soares Mendes, Defensora Pública-Chefe substituta**, em 06/08/2024, às 15:24, conforme o §2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.dpu.def.br/sei/conferir_documento_dpu.html informando o código verificador **7312756** e o código CRC **474B6B44**.